

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Uma Frontin para todos*



ENGENHEIRO  
PAULO DE FRONTIN  
PREFEITURA

Eng. Paulo de Frontin, 18 de setembro de 2023.

Ofício GP n. 087 /2023

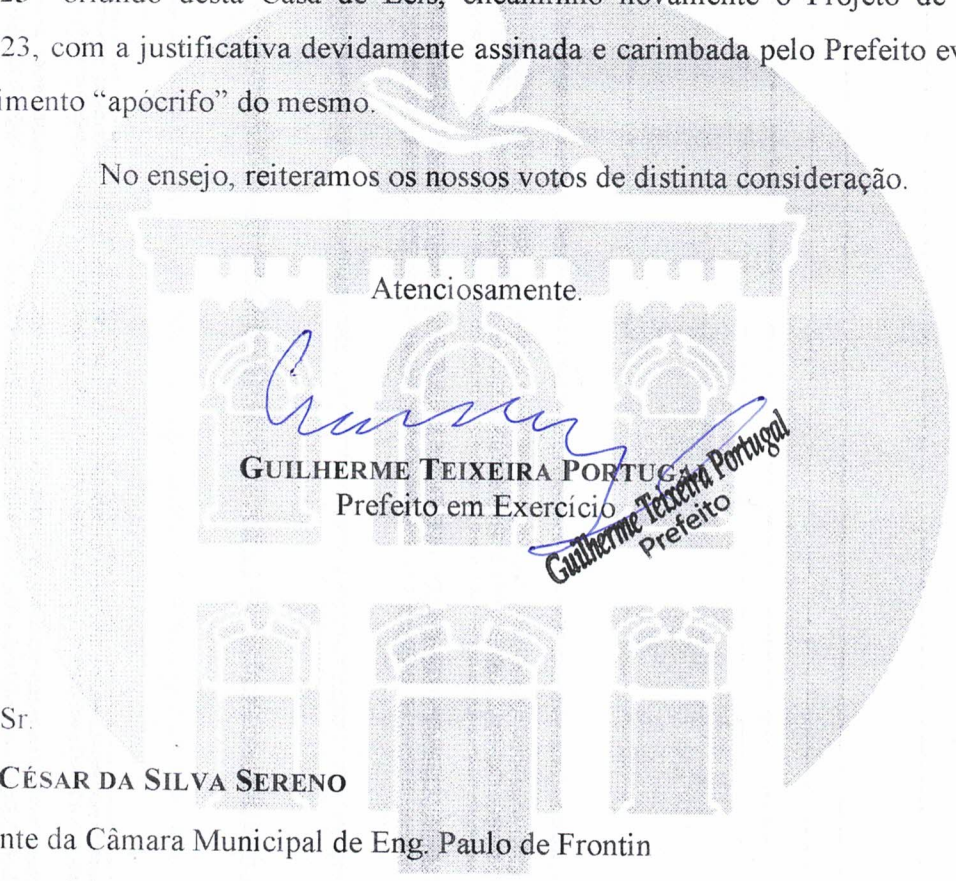
Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao “Ofício Gab. n° 113/2023” oriundo desta Casa de Leis, encaminho novamente o Projeto de Lei n° 012/2023, com a justificativa devidamente assinada e carimbada pelo Prefeito evitando entendimento “apócrifo” do mesmo.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente.

  
GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL  
Prefeito em Exercício

  
Guilherme Teixeira Portugal  
Prefeito

Ao

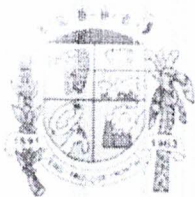
Exmo. Sr.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA SERENO

Presidente da Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin  
Protocolo nº 2801 de 20/09/23  
Livre nº 016 de 81/82  
Ass. 





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



ENGENHEIRO  
PAULO DE FRONTIN  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Uma Frontin para todos*

MENSAGEM Nº 012/2023

EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 012/2023, que versa sobre a alteração do artigo 5º da Lei Municipal nº 1421/2020 que cria o Fundo Municipal de Cultura do município.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação, discussão e votação por parte desta egrégia Câmara.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração

Eng. Paulo de Frontin, 24 de agosto de 2023.

  
GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL  
Prefeito em Exercício

*Guilherme Teixeira Portugal*  
Prefeito

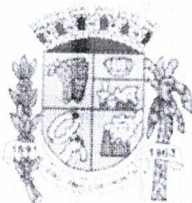
2052 21/09/23  
04 19/80  
*Handwritten signature*



PRAÇA ROGER MALHADES, 75 - CENTRO - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ - CEP 26650-000

EMAIL: GOVERNO@PAULODEFRONTIN.RJ.GOV.BR

TEL: (24) 2463-1344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Uma Frontin para todos*



ENGENHEIRO  
PAULO DE FRONTIN  
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 012 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: "Dispõe sobre alteração do artigo 5º do Fundo Municipal de Cultura de Engenheiro Paulo de Frontin."

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprovou e eu, Guilherme Teixeira Portugal, Prefeito Municipal, promulgo e mando publicar a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica alterado o art. 5º da Lei Municipal nº 1421 de 05 de maio de 2020 que passará a conter a seguinte redação:

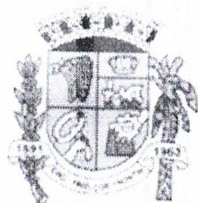
*"Art. 5º. Os recursos do Fundo Municipal de Cultura serão aplicados em projetos que visem fomentar e estimular a produção artístico cultural no município de Engenheiro Paulo de Frontin, compreendidos estes como os que abrangem produções e eventos artístico-culturais, especialmente nas áreas da música, dança, teatro, circo, cinema, artesanato, fotografia, vídeo, literatura, artes plásticas e gráficas, folclore, cultura e manifestação popular, patrimônio histórico, museologia, bibliotecas, arquivo histórico, estudos, pesquisas e cursos de formação artístico-cultural nos seus devidos segmentos.*

*Parágrafo Único: Os códigos das Classificação Nacional das Atividades Econômicas-CNAE, bem como a descrição de cada atividade descrita no CAPUT, serão as seguintes junto à Receita Federal para regularização do CNPJ do Fundo:*

- I – 84.12-4-00 – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais. (Atividade Econômica Principal);*
- II – 90.01-9-01 – Produção teatral;*
- III – 90.01-9-04 – Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.*
- IV – 90.01-9-05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.*
- V – 90.01-9-06 – Atividades de sonorização e iluminação.*
- VI – 90.01-9-02 – Produção musical.*
- VII – 90.01-9-03 – Produção de espetáculos de dança.*
- VIII – 90.01-9-99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.*
- IX – 90.02-7-01 – Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.*
- X – 90.02-7-02 – Restauração de obras de arte.*
- XI – 90.03-5-00 – Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.*
- XII – 91.02-3-02 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.*
- XIII – 4120-4-00 – Construção de edifícios. "*



*Guilherme Teixeira Portugal*  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

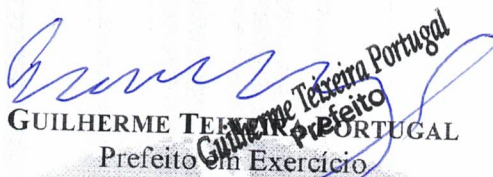
*Uma Frontin para todos*

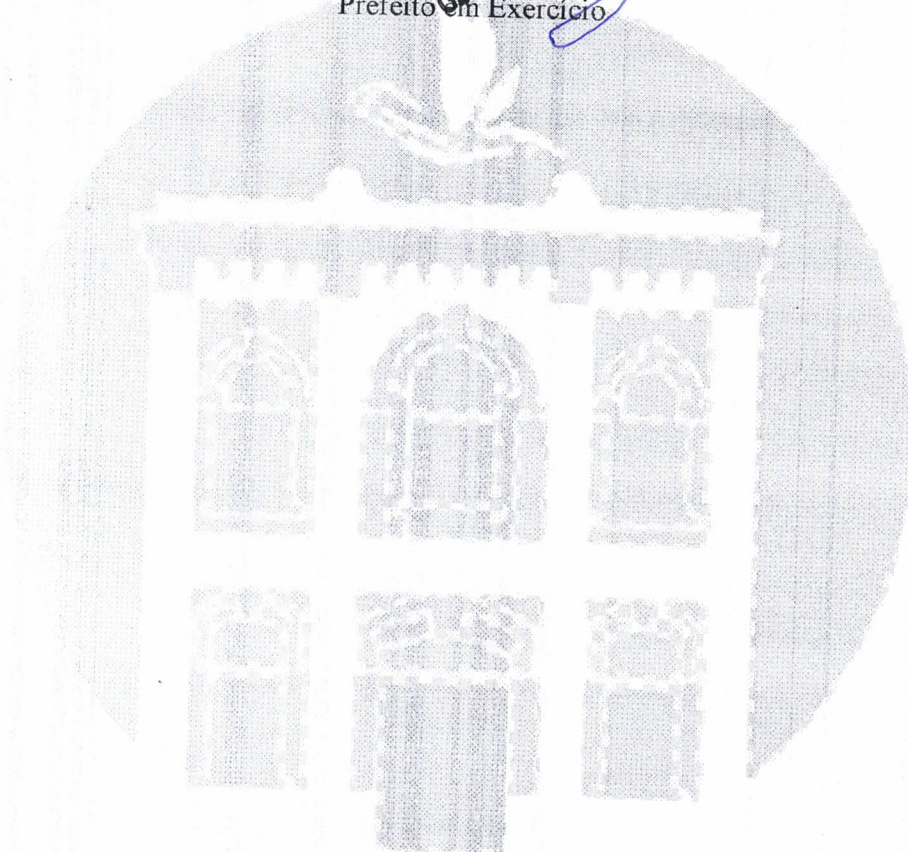


ENGENHEIRO  
PAULO DE FRONTIN  
PREFEITURA

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eng. Paulo de Frontin, 24 de agosto de 2023.

  
GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL  
Prefeito em Exercício

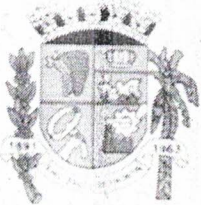


  
Guilherme Teixeira Portugal  
Prefeito

PRAÇA ROGER MALHADES, 75 - CENTRO - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ - CEP 26650-000

EMAIL: GOVERNO@PAULODEFRONTIN.RJ.GOV.BR

TEL: (24) 2463-1344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

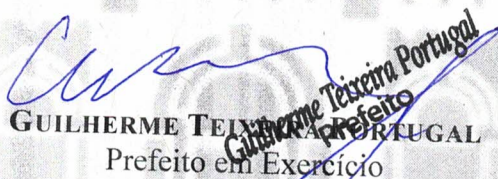
*Uma Frontin para todos*



ENGENHEIRO  
PAULO DE FRONTIN  
PREFEITURA

### JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa visa atender a exigências da Receita Federal para criação do CNPJ do fundo municipal de Cultura deste município, para que assim a Secretaria Municipal de Cultura possa receber recursos a fim de dar andamento nos projetos desenvolvidos, entregando a população eventos culturais, bem como promover o desenvolvimento cultural de nossa cidade que a anos não é visto na dita secretaria.

  
GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL  
Prefeito em Exercício



  
Guilherme Teixeira Portugal  
Prefeito

PRAÇA ROGER MALHADES, 75 - CENTRO - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ - CEP 26650-000

EMAIL: GOVERNO@PAULODEFRONTIN.RJ.GOV.BR

TEL: (24) 2463-1344